



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Praça Major José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



ATA PARA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CARTA CONVITE Nº 2016.04.15.01

Aos 11 (onze) dias do mês de Maio de 2016, às 12:10 horas, na sala de Reunião da Comissão de Licitação do Município de Capistrano nomeada pela Portaria Nº.001/2016 composta pelos servidores HENRIQUE ANDRADE DA COSTA (Presidente), MICHELE MATOS PRUDENCIO e ANTONIO ERNANDO ARAÚJO DE SOUZA (MEMBROS) e a Assessora da Comissão de Licitação Srª. Antonia Iara de Alencar. O Presidente da Comissão declara aberta a sessão para a abertura das propostas de preços para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**. O Prosseguindo os trabalhos os membros da Comissão faz a chamada das empresas habilitadas, que são as seguintes **GPARTES GRÁFICA, EDITORA E COMÉRCIO LTDA – ME**, sem representante; **MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS – ME**, sem representante; **MONTE SOLUTIONS – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, sem representante e **TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA – ME**, sem representante. Prosseguindo a sessão O Sr. Presidente deu início à abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços e fez a verificação que as propostas apresentadas atendem às exigências do Edital conforme reza o art. 48 inciso I, da Lei de Licitações e **DECLARA** que as propostas estão classificadas. Em seguida foi feito o mapa dos preços comparativo (parte integrante dessa ata). As propostas foram lidas em voz alta para conhecimento de todos e, constatado o seguinte: a empresa **GPARTES GRÁFICA, EDITORA E COMÉRCIO LTDA – ME** foi desclassificada nos itens 01 do Lote I, 01 do Lote II e 01 do Lote III por ter cotado preços diferentes, sendo que se trata de itens iguais; itens 08 do Lote I, 19 do Lote II e 06 do Lote III por ter cotado preços diferentes, sendo que se trata de itens iguais; itens 14 do Lote I, 37 do Lote II e 11 do Lote III por ter cotado preços diferentes, sendo que se trata de itens iguais; itens 15 do Lote I, 36 do Lote II e 12 do Lote III por ter cotado preços diferentes, sendo que se trata de itens iguais; itens 18 do Lote I, 22 do Lote II e 13 do Lote III por ter cotado preços diferentes, sendo que se trata de itens iguais; itens 19 do Lote I, 42 do Lote II e 14 do Lote III por ter cotado preços diferentes, sendo que se trata de itens iguais. Dando prosseguimento à sessão a Comissão de Licitação declara vencedoras do certame as empresas **MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS – ME** e **GPARTES GRÁFICA, EDITORA E COMÉRCIO LTDA – ME**, pois apresentaram os menores preços, conforme Mapa Comparativo, parte integrante da presente ata. Após o julgamento e classificação das propostas de preços, o Sr. Presidente solicita que a Comissão de Licitação envie essa ata para o site do TCM e para e-mail das empresas para que elas tomem conhecimento do resultado do julgamento das propostas. Encerrando a sessão o Presidente informa que o prazo recursal do paragrafo 6º do artigo 109 da Lei nº. 8.666/93 será contado a partir da publicação dessa ata no site do TCM (www.tcm.gov.ce.), para que o processo possa ser homologado e posterior contratação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente

70

70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

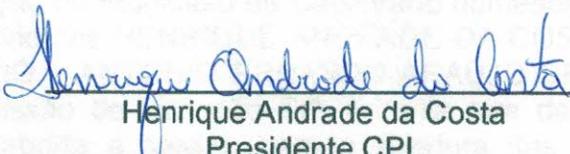
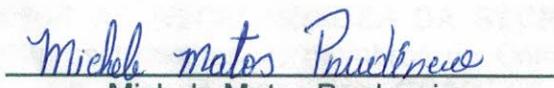
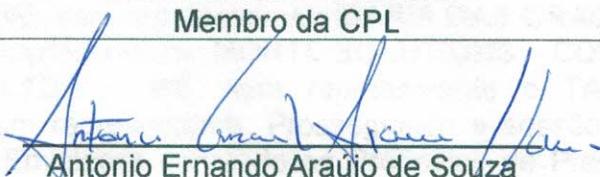
Praça Major José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Capistrano, 11 de maio de 2016.

COMISSÃO
 Henrique Andrade da Costa Presidente CPL
 Michele Matos Prudencio Membro da CPL
 Antonio Ernando Araujo de Souza Membro da CPL